



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE  
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Edição 487 - Publicada em 10/04/2025**  
**Instituído pela Lei nº 4.206/2021**

## **CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **ATOS NORMATIVOS**

#### **ATOS DA MESA**

Não contém publicações nesta data.

#### **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

##### **ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 21/25**

**Designa membros da CEV constituída para buscar recursos nas esferas federal e estadual, visando aplicá-los na revitalização da "Prainha" e a criação de um píer no local, no bairro da Cidade Náutica.**

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 71/25,

##### **DESIGNA**

Os Srs. Vereadores Diego Bagre, Rodrigo Digão e Wagner Cabeça para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 22/25.

Sala Agenor Lapenna, em 3 de abril de 2025.

##### **WAGNER SANTOS PINHEIRO**

**Presidente**

##### **ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 22/25**

**Designa membros da CEV constituída para fiscalizar as empresas prestadoras de serviços que operam com cabeamento no tocante a identificação, alinhamento e retirada de fiação excedente.**

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 72/25,

##### **DESIGNA**

Os Srs. Vereadores Edivaldo da Auto Escola, Adilson da Farmácia e Tiago Peretto para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 23/25.

Sala Agenor Lapenna, em 3 de abril de 2025.

##### **WAGNER SANTOS PINHEIRO**

**Presidente**

##### **ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 23/25**

**Designa membros da CEV constituída para viabilizar a expansão da mobilidade cicloviária em São Vicente.**

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 73/25,

##### **DESIGNA**

Os Srs. Vereadores Adilson da Farmácia, Edivaldo da Auto Escola e Jefferson Cesaroli para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 24/25.

Sala Agenor Lapenna, em 3 de abril de 2025.

##### **WAGNER SANTOS PINHEIRO**

**Presidente**

## **RESOLUÇÕES**

##### **RESOLUÇÃO N.º 22/25**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 22/25**

Constitui CEV para buscar recursos nas esferas federal e estadual, visando aplicá-los na revitalização da "Prainha" e na criação de um píer no local, no bairro Cidade Náutica.

Autoria: Diego Bagre

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, buscar recursos nas esferas federal e estadual, visando aplicá-los na revitalização da "Prainha" e na criação de um píer no local, no bairro Cidade Náutica.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 3 de abril de 2025.

##### **WAGNER SANTOS PINHEIRO**

**Presidente**

##### **RESOLUÇÃO N.º 23/25**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 23/25**

Constitui CEV para fiscalizar as empresas prestadoras de serviços que operam com cabeamento no tocante a identificação, alinhamento e retirada de fiação excedente.

Autoria: Edivaldo da Auto Escola

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, fiscalizar, no âmbito do Município de São